

**GABINETE**

PORTARIA Nº 144, de 18 de julho de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Daniela Marinho da Silva**, matrícula PPGVIDA 2023202310024, intitulado “PERFIL CLÍNICO E MICROBIOLÓGICO DE ISOLADOS DE *Candida SPP.* DE PACIENTES INFANTOJUVENIS HOSPITALIZADOS COM LLA EM UM HEMOCENTRO DE REFERÊNCIA NO AMAZONAS: ANÁLISE DESCRITIVA DE UMA COORTE PROSPECTIVA” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. <sup>a</sup> Ormezinda Celeste Cristo Fernandes (ILMD/FIOCRUZ)	Orientadora presidente
Dr. Fernando José Herkrath (ILMD/FIOCRUZ)	Titular
Dr. Allyson Guimarães da Costa (UFAM)	Titular
Dr. <sup>a</sup> Ani Beatriz Jackisch Matsuura (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente
Dr. <sup>a</sup> Katia Santana Cruz (FMT-HVD)	Suplente

**Art. 2º ESTABELEECER** a hora, a data e o local de defesa às **14h00 (Manaus) do dia 18 de agosto de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 18/07/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5226773** e o código CRC **8666632B**.